



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1471/12
PLCE Nº 007/12

APREGOADO PELA
MESA EM 15 AGO 2012

Institui o Plano de Incentivo para as transferências de potencial construtivo dos imóveis atingidos pelas obras viárias necessárias à realização da Copa do Mundo de 2014, à implantação do Sistema “Bus Rapid Transit” (BRT) e à implantação do Metrô em Porto Alegre, cria o Fundo da Copa do Mundo de 2014 (FUNCOPA) e estabelece condições para a alienação de estoques construtivos públicos.

EMENDA Nº 05

Inclui , onde couber, a seguinte redação:

“Art.

As seguintes áreas poderão adquirir “Solo Criado”, no percentual máximo de 50% do índice estabelecido às referidas áreas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA:

1 – na Av. Juca Batista, no trecho situado entre a Av. Tramandaí até a Estrada Chapéu do Sol, em ambas as faces;

2 – na Av. Edgar Pires de Castro, no trecho entre a Av. Juca Batista até a Estrada João Antônio da Silveira.”

JUSTIFICATIVA

O eixo de desenvolvimento que liga os bairros Tristeza, Cavallhada e Ipanema ao sul da capital tem recebido, ao longo dos últimos anos, grandes investimentos em infra-estrutura, seja por parte do Poder Público, seja por empreendimentos da iniciativa privada. Obras como a duplicação da Avenida Juca Batista, rótulas, a implantação de vários loteamentos, dentre outros investimentos, induziram ao desenvolvimento da região, onde ao longo das Avenidas Juca Batista e Edgar Pires de Castro foram introduzidas novas atividades a partir das necessidades prementes da população que ali se estabeleceu e vem crescendo à



medida em que novos projetos são aprovados, em especial projetos voltados para programas habitacionais.

Considerando o grau de crescimento já atingido e o potencial de desenvolvimento em franca expansão, é justo que toda esta infra-estrutura ali investida seja compensada por meio de dispositivos de adoção de políticas voltadas à implementação de “Solo Criado”, instrumento urbanístico que, à medida que qualifica e incentiva a construção civil, permite a densificação populacional em regiões da cidade com potencial e capacidade de absorção deste incremento considerando as redes de serviços, saneamento e equipamentos públicos já existentes.

Todos os imóveis com frente para os logradouros, nos trechos, nos trechos indicados, estariam possibilitados à utilização dos dispositivos para compra de índices através do “Solo Criado”, no percentual máximo de até 50% do índice estabelecido no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2012.

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
LÍDER DA BANCADA DO PT